



P O D E R J U D I C I Á R I O
São Paulo

AUTO DE Penhora, Quedação e Depósito

Processo n.º 103.17973-21.2022-8.26.0577 79 VARA CÍVEL

Aos dose dias do mês de dezembro do ano de 2023,
nesta Comarca de Socapava, na Rua Fernandino Hil
275, Centro - Mambucaba, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a
fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido na ação de Execução de
Título Extrajudicial - Contratos Bancários
que Banco Bradesco S.A.
move a Angélica Aparecida Idalino Silva
pela qual procedemos a Penhora de bens abaixo descritos:
1 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Fox
1.0, ano/modulo 2007/2008, placa DX-B 5180,
(que andava no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove
mil reais).

Feito (a)

Penhora nomeei como fiel depositário (a)
Angélica Aparecida Idalino Silva, R.G. 19.912-13

que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo,
certificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do
MM. JUIZ DE DIREITO DA 79 VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei.
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim. Oficial de Justiça e pelo
Depositário.

O OFICIAL DE JUSTIÇA

E. mo

DEPOSITÁRIO

J. Idalino

001